

Termo de Referência para Contratação de Serviços Técnicos Especializados
Assessoria Técnica Executiva de Benefícios Coletivos do Projeto Rural Sustentável - Cerrado

| DADOS DO PROJETO |
|--|
| <p>Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado</p> |
| <p>Descrição Resumida do Projeto: Este Projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) número BR-T1409, cujo objetivo é mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos e médios produtores promovendo a adoção de tecnologias de baixo carbono no bioma Cerrado. O Projeto implementará atividades que melhorem o acesso dos produtores à assistência técnica e capacitação, assim como apoio financeiro às organizações e grupos de produtores para fortalecer a comercialização da produção agropecuária. Além disso, o Projeto melhorará as capacidades dos prestadores de serviços de assistência técnica locais (instituições e profissionais individuais) para trabalhar com tecnologias de baixo carbono.</p> <p>O Projeto se concentrará em três atividades principais: (i) capacitação de provedores locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) sobre a aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono, gestão e sustentabilidade das propriedades rurais; (ii) assistência técnica e treinamento aos produtores para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; e (iii) assistência técnica e benefícios coletivos direcionados para fortalecer as organizações de produtores nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono. A assistência técnica se concentrará na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando aumentar a eficiência do uso da terra, a produtividade por hectare e a geração de renda entre pequenos e médios produtores. Desta forma, mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão do desmatamento da floresta nativa para a produção agrícola.</p> <p>No âmbito da Cooperação Técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é o agente executor do Projeto, o Governo do Reino Unido o financiador e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o beneficiário da cooperação.</p> |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO |
| <p>O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2003, que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas com os envolvidos, ao tempo que exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p> <p>No âmbito do Projeto, o IABS é o órgão executor e será responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.</p> |
| OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO |
| <p>Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica executiva para auxiliar à Gerência de Benefícios Coletivos nas atividades referentes aos benefícios coletivos que serão oferecidos pelo Projeto a organizações locais de produtores, conforme Regulamento Operacional.</p> |

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para o cumprimento com segurança e confiabilidade dos objetivos do Projeto, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar à Gerência de Benefícios Coletivos nas diversas atividades do Projeto relativas aos benefícios coletivos que serão oferecidos pelo Projeto a organizações locais de produtores, incluindo o lançamento de editais para ações de investimento coletivo baseadas no levantamento de demandas locais, o acompanhamento das propostas de investimento coletivo selecionadas nos editais e o apoio nos processos de articulação institucional correspondentes.

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado, e corresponde a:

Componente 3 – Desenvolvimento de cadeias de valor e acesso a mercados

Subcomponente 3.1 – Criação de Benefícios Coletivos

Atividade 3.1.1 – Elaboração de diagnóstico da situação atual e prognóstico de demandas locais para desenvolvimento do setor

Atividade 3.1.2 – Realização de ações de articulação institucional e reuniões gerenciais com instituições públicas e de fomento nos estados envolvidos e nacional

Subatividade 3.1.2.A – Realização de processo de articulação institucional e coordenação executiva

Atividades 3.1.3 – Realização de ações e investimentos de apoio coletivo

ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e ser realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto, dentre elas estão:

1. Apoiar no acompanhamento e na elaboração de diagnósticos e prognósticos sobre demandas locais nos estados e municípios do Projeto;
2. Auxiliar na organização de reuniões gerenciais e outros eventos correlatos com instituições públicas e de fomento nos estados envolvidos e no nível nacional;
3. Apoiar no acompanhamento do desenho técnico-metodológico do processo de atendimento de demandas coletivas e na elaboração do edital correspondente;
4. Auxiliar no acompanhamento do desenvolvimento e da gestão do aplicativo e das funcionalidades no portal do Projeto referentes às ações de benefícios coletivos;
5. Auxiliar no lançamento do edital de benefícios coletivos e no processo de avaliação e seleção de propostas;
6. Apoiar nas ações de orientação dos selecionados nos editais de benefícios coletivos sobre os procedimentos e fluxos para a realização das atividades correspondentes no âmbito do Projeto, incluindo a organização de reuniões para definição conjunta do plano de trabalho para a aplicação dos recursos;
7. Auxiliar no monitoramento periódico das ações de benefícios coletivos selecionadas, assim como nas atividades de fiscalização;
8. Apoiar na elaboração de relatórios, resumos periódicos e documentos técnicos relacionados com as ações de benefícios coletivos;
9. Auxiliar na análise e sistematização das informações sobre a evolução das metas e atividades do Projeto.

| PRODUTOS | |
|---|---|
| Descrição | Valor |
| Plano de trabalho detalhado e produtos mensais em formato de relatórios executivos ao longo dos 45 meses da contratação, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser o relatório final de todas as atividades. | 45 parcelas fixas mensais de R\$ 3.360,00 |
| TOTAL | R\$ 151.200,00 |
| RESPONSABILIDADES | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades. • Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros. • Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados. • Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes. • Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto. • Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto. • Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente que o Contratado não consiga resolver. • Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas. • Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do Projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do Projeto. • Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica. • Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato. | |
| PRÉ-REQUISITOS | |
| <p>A instituição candidata deverá indicar consultor(es) técnico(s) com formação superior em áreas relacionadas ao desenvolvimento rural e afins. Ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Preferencialmente com experiência comprovada em projetos relacionados com o desenvolvimento rural, com o fornecimento de benefícios para pequenos e médios produtores rurais e com o apoio de</p> | |

organizações de produtores rurais, assim como experiência na assessoria de atividades e processos técnicos/administrativos. Desejável conhecimento da língua inglesa.

O(s) currículo(s) do(s) consultor(es) da instituição deverá(ão) ser enviado(s) para avaliação, conforme formação e experiência indicados nos itens acima.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados por ou trabalhados pelo Contratado exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do Projeto, como tal, o Instituto e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do Projeto.

Insumos disponibilizados:

- Apoio técnico-metodológico do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do Projeto.
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto.
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do Projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

É necessário que o(s) consultor(es) indicado(s) tenha(m) disponibilidade e que estejam sediados em Brasília/DF. O IABS disponibilizará condições e espaço físico para trabalho na sua sede em Brasília/DF.

É necessário que o(s) consultor(es) indicado(s) tenha(m) disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): Os relatórios das atividades serão avaliados pela Coordenação geral do Projeto e terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliá-los, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pelo Coordenador de Finanças Verdes.

Período de vigência do contrato:

Dez/2019 a Ago/2023 (45 meses)

Data: 20 de novembro de 2019